GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 2100.01.0007302/2025-47/2026

Unaí, 28 de maio de 2026.

FOLHA DE DECISÃO

TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental e Alteração de Reserva Legal:

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 14,4012 hectares, sendo 4,56 em caráter corretivo.

- Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem 35,8026 hectares.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Antenor Silva Dos Reis/ Fazenda Logradouro Lote 18, da Gleba 01 do Projeto Integrado de Colonização Sagarana.

MUNICÍPIO/UF: Riachinho/MG.

Proc. sei!MG n°.: 2100.01.0007302/2025-47

( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) INDEFERIMENTO		
( ) SOBRESTADO		
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
( ) RETIRADO DE PAUTA		
( ) PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		
(X) ARQUIVAMENTO		

( ) EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA: ( ) DEFERIDA - VALIDADE: _____ ( ) INDEFERIDA
( ) EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES.: SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO 4,5600 HECTARES.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, **Supervisor Regional**, em 29/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140950300** e o código CRC **FFE364BF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007302/2025-47 SEI nº 140950300